CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12/2023 de 30 de janeiro 2023.

Dispõe sobre composição da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º A composição da Comissão de Licitações passa a ser constituída dos seguintes servidores:

Presidente: Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, portadora do RG nº --.---.692-9 SSP/SP, Assistente Contábil da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Secretário: Henrique Guilherme Conceição, portador do RG nº --.---.311-7 SSP/SP, Técnico de Informática da Câmara Municipal de Laranjal Paulista. Douglas

Membro: Donisete Cinto, portador do RG nº --.---.007 SSP/SP, Contador da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Suplente: Juciléia Aparecida Milani Zambianco, portadora do RG nº --.---.513-0, Analista Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO TADEU GRANZOTTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais